



RESOLUÇÃO Nº 210 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO AÇÃO COLETIVA E ASSOCIATIVISMO: CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO JAÍBA-MG

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX– da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 074/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 08 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Ação Coletiva e Associativismo: Caminhos para o Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura familiar do Projeto Jaíba-MG.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de novembro de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX